



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 045/2019

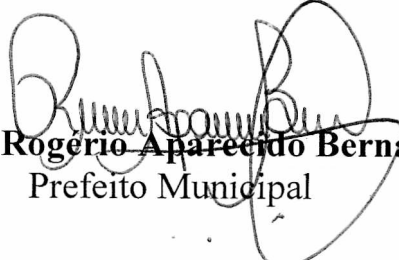
Ângulo, 16 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 08/2019, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 753/2019 (CMDCA), a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude de necessidade de dispormos dessa lei aprovada com a maior brevidade possível, solicitamos à essa egrégia Casa de Leis a tramitação desse projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	<u>20 105 19</u>
PROTOCOLO Nº	<u>030</u>
POR.	